



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 632025/2025 de 14 de Maio de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 335/2024 de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 76.145,90 (setenta e seis mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0303)	21.635,90
--	-----------

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0498)	10.000,00
---	-----------

10.303.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0498)	44.510,00
--	-----------

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:

GRUPO/FONTE 0303	21.635,90
------------------	-----------

GRUPO/FONTE 0498	54.510,00
------------------	-----------

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2025.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL